



AS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-26



Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo nº 4427

Data 09/02/24

Projeto de Lei Complementar nº 02/2024.

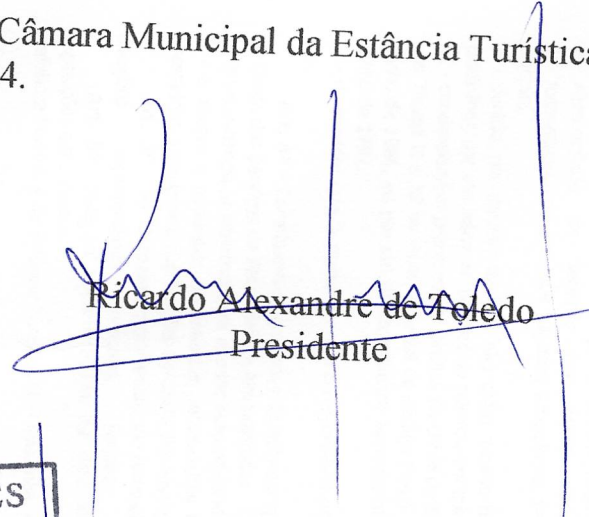
DISPÕE sobre a modificação art. 2º da Lei Complementar nº 358, de 14 de abril de 2020, e dá outras providências.

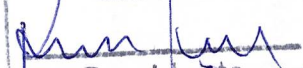
Art. 1º - O caput do art. 2º da Lei Complementar nº 358, de 14 de abril de 2020, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Chefe dos Serviços de Patrimônio e Almojarifado será designado entre os servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com nível superior.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 09 de fevereiro de 2024.


Ricardo Alexandre de Toledo
Presidente

AS COMISSÕES
em 19/02/24

Presidente